

## 社會文化司司長辦公室

## 表揚

梁祐澄自一九九零年進入公職，在教育暨青年司轄下高美士中葡中學任職教師，一九九五年擔任副校長，一九九七年起擔任校長至今。梁祐澄校長擁有豐富的學校行政管理經驗，本人對其的工作表現和對本澳公立學校的貢獻特予嘉許。

梁祐澄校長服務本澳公立學校逾三十二載，從事教育工作中間勤勉樂業，處事認真，關懷學生、家長和教職員工，與校內教職員秉承中葡文化特色的教學傳統，群策群力，致力推動多元化教育改革，推行“三文四語”教學，培養中葡雙語人才。多年來梁祐澄校長身教言傳，為本澳非高等教育發展作出貢獻，其工作表現備受認同，深得學生、家長和教職員工的讚賞和尊敬。

基於梁祐澄校長的工作表現，以及對澳門教育的長期服務和貢獻，本人決定對其作出公開表揚。

二零二三年七月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年七月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 27/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第59/2023號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、將本人獲第59/2023號行政命令授予的權力轉授予交通事務局局長林衍新或其法定代任人。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Louvor

Leong Iao Cheng ingressou na função pública em 1990, tendo desempenhado funções como docente na Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. Em 1995, exerceu o cargo de subdirector dessa mesma escola, assumindo o cargo de director desde 1997 até à presente data. O director Leong Iao Cheng possui uma vasta experiência na área de gestão administrativa escolar, pelo que é da maior justiça destacar, com louvor, o seu desempenho e todo o seu contributo para as escolas oficiais de Macau.

Durante mais de 32 anos em que o director Leong Iao Cheng prestou serviço à escola oficial de Macau, deu provas de grande dedicação e disponibilidade demonstrando seriedade e preocupação com os alunos, encarregados de educação e pessoal docente e não docente da escola durante toda a sua carreira na área de educação. Igualmente, sempre se mostrou empenho no ensino com base na tradição com características culturais luso-chinesas, na promoção da reforma educativa diversificada e em leccionar três línguas e quatro idiomas, bem como na formação de talentos bilingues em chinês-português conjuntamente com o pessoal docente e não docente da escola.

Ao longo dos anos, o director Leong Iao Cheng tem sido reconhecido pelo seu bom exemplo na partilha de experiências e pelo seu contributo para o desenvolvimento do ensino não superior de Macau, e o seu trabalho tem sido elogiado e apreciado pelos alunos, encarregados de educação e pessoal docente e não docente da escola.

Por todo o seu desempenho, dedicação e contributo para a área de educação de Macau ao longo dos anos, apraz-me, e é de toda a justiça, distinguir Leong Iao Cheng, publicamente, conferindo-lhe público louvor.

3 de Julho de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 59/2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, ou no seu substituto legal, os poderes que me foram delegados pela Ordem Executiva n.º 59/2023.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年七月十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零二三年七月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二三年六月二十七日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款：

——黃學林，自二零二三年六月二十三日起晉階為第二職階顧問高級技術員；

——何裕文，自二零二三年六月二十六日起晉階為第三職階顧問高級技術員。

蔡思賢及譚潔媚——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二三年九月三日起生效。

二零二三年七月四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Junho de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.<sup>º</sup>, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.<sup>º</sup> e 7.<sup>º</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, conforme a seguir discriminado:

— Wong Hok Lam progride para técnico superior assessor, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 23 de Junho de 2023;

— Ho U Man progride para técnico superior assessor, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 26 de Junho de 2023.

Choi Sze Yin e Tam Kit Mei — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 2.<sup>º</sup> escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.<sup>º</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.<sup>º</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 3 de Setembro de 2023.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Julho de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

## 警 察 總 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自警察總局局長於二零二三年七月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 4 de Julho de 2023:

Lam Chan Pui, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, área de electrónica e de comunicação — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485,